bro, foram homologados os contratos administrativos de provimento de pessoal docente efectuados no ano escolar de 2009/2010:

Nome	Grupo
Ana Margarida Tavares Gonçalves	500
Andreia Susana Morgado Agostinho Santos	500
Carla Mafalda Pereira Pais	500
Estela Maria Oliveira Guedes	220
Fernando Nunes Ferreira Ribeiro	540
Isabel Gomes Lopes	520
Maria Graça Barbosa Leão Santos Pereira	290
Natália Silva Passarinho	510
Natália Susana Gonçalves Costa Fonseca	350
Paulo Jorge Saraiva Nabais	540
Sónia Cristina Martins Rocha	240
Margarida Silva Guerra	520
Ana Isabel Nogueira Ferreira	290
Ligia Simone Cunha Henriques	100
Carla Sofia Dias Ribeiro Franco	100
Carlos Manuel Costa Pita	110
Leonel Monteiro Reis	110

Agrupamento de Escolas da Sequeira — Guarda, 26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *José Grilo dos Santos.*

202964077

Escola Secundária de Tondela

Aviso n.º 4574/2010

Lista de antiguidade do pessoal não docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto —Lei n.º 100/99 de 31.03, e para os devidos efeitos, faz -se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente, a lista de antiguidade dos funcionários relativa a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação, ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto -Lei n.º 100/99.

Tondela, 26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

202963591

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Cidadela

Aviso n.º 4575/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de (5) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 26 de Março de 2010) para carreira e categoria de assistente operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para dois Assistentes Operacionais, até 26 de Março de 2010, com 4 horas diárias.

1 — Legislação aplicável: n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de trabalho no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária da Cidadela, Cascais

4 — Remuneração: 3,00 € valor/hora

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7 — Composição do júri:

Presidente: Ana Paula Natal — Subdirectora
1.º Vogal: José Manuel Machado — Adjunto
2.º Vogal: Isabel Mariana Guerreiro — Adjunta

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária da Cidadela.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae,* actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Escola Secundária da Cidadela
Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, n.º 1, 1-A
2750-503 — Cascais

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP)/5$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;
b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 16 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
c) Valoração da Formação Profissional (FP);
d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização de audiência dos interessados nos termos do CPA.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *José João Osório Gonçalves*.

202963161

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Aviso n.º 4576/2010

Nos termos do n.º 6 do art.º36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior — Profissional de RVCC na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções, no Centro Novas Oportunidades da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2010.

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Cecília Maria Soares da Silva Rousos	15,29
2.º	Maria Barra Craveiro	14,57
3.º	Elisabete Maria Morgado Lopes	13,43

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Sr. Director do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, em 25 de Fevereiro de 2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações no placar dos Serviços de Administração Escolar e disponibilizada na página electrónica em (www.eb23-4condeourem.edu.pt), tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Ourém, 25 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Júri, *Pedro Miguel Nunes Fernandes Alves*.

202960804

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes

Declaração de rectificação n.º 432/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3868/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«Gonçalo Renato Correia Vicente Martins, grupo 550, Holanda Justina Ribeiro Alves, grupo 550, e Célia Cristina Caetano Lourenço Neves Quintela, grupo 550»

deve ler-se:

«Gonçalo Renato Correia Vicente Martins, grupo 410, Holanda Justina Ribeiro Alves, grupo 910, e Célia Cristina Caetano Lourenço Neves Quintela, grupo 910»

26 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Paula Francisco Dias Navarro*.

202964288

Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz

Aviso n.º 4577/2010

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz em Vila Franca de Xira, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas, mediante requerimento apresentado em modelo próprio disponível nos Serviços Administrativos e na página electrónica do Agrupamento (www.eb23-dr-vasco-moniz.rcts.pt), dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz em Vila Franca de Xira, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Vasco Moniz, Rua Camilo Castelo Branco, 2600-030, Vila Franca de Xira — entre as 9h30 m e as 17h00 m, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverá constar a identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República.*

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde identificam os problemas, definem os objectivos e as estratégias, e estabelecem a programação das actividades que se propõem realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte, ou de documento que os substituam.

2.3 — Os(as) candidatos(as) podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *curriculum vitae,* com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, desde que este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

2.5 — Os documentos referidos nos pontos anteriores devem acompanhar o requerimento, em envelope opaco, fechado, contendo no seu exterior unicamente a seguinte designação: *"Concurso prévio à eleição de Director do Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz — documentos anexos ao requerimento de*…(*nome do/a candidato/a*)*"*.

3 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no Regulamento do Procedimento Concursal de Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos seus Serviços Administrativos, as candidaturas serão apreciadas por uma comissão especialmente designada para o efeito pelo Conselho Geral, a qual deve elaborar um relatório que terá em conta obrigatoriamente:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a sua pertinência, adequação e viabilidade, bem como coerência entre os problemas diagnosticados, as prioridades assinaladas e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista oral e individual realizada com o(a) candidato(a), o qual será da mesma notificado(a) telefonicamente e por correio electrónico, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, visando apreciar as capacidades para o desempenho do cargo a que se candidata.

4 — No prazo máximo de 12 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, as listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) serão afixadas na Escola sede do Agrupamento, Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Vasco Moniz, sendo igualmente publicitadas, no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos(as) candidatos(as).

5 — A comissão pode considerar, no relatório de avaliação, que nenhum(a) dos candidatos(as) reúne condições para o exercício do cargo a que se candidata.

6 — Havendo candidatos(as) admitidos(as), o Conselho Geral procede, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 8.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, à eleição do(a) Director(a) do Agrupamento de Escolas.

26 de Fevereiro de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Isabel Maria Isidro Heliodoro Alves*.

202963234